



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-graduação em Enfermagem
níveis **Mestrado e Doutorado**

Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores do IFMT

EDITAL PQS IFMT 2026/1

(Publicado em 14 de agosto de 2025)

O Programa de Pós-graduação em Enfermagem comunica aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

Este processo seletivo tem por finalidade dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação *Stricto Sensu* – PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

O objetivo do PQS é: qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Enfermagem, nível de Mestrado tem por objetivo formar mestres para a região, com competência para promover a saúde, desenvolver a ciência e a prática de Enfermagem, comprometidos com a apropriação crítica dos problemas da realidade de saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS) regional, com competência para o exercício crítico e inovador do trabalho, da produção de conhecimentos e das práticas assistenciais e educativas em saúde e enfermagem. Também se pretende fomentar o desenvolvimento de grupos de pesquisa e de cursos de pós-graduação em Enfermagem na região e propiciar o surgimento de novas vocações em pesquisa na área. O curso, que tem duração entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado e entre 36 (trinta e seis) e 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Enfermagem ou áreas afins e requer dos alunos o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação,

elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na (<https://www.ufmt.br/curso/ppgenf>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PPG em Enfermagem (PPGENF) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **05 (cinco) vagas**, para servidores técnico-administrativos e docentes do Instituto Federal de Mato Grosso, com formação na área da saúde, no Programa de Pós-graduação em Enfermagem, conforme a seguinte distribuição:

Área temática	Vaga(s)	
	Mestrado	Doutorado
Saúde Escolar / Saúde de Estudantes, Famílias e Comunidades	2	1
Saúde Mental	1	—
Saúde Coletiva	1	—

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de pós-graduação da UFMT.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **15/09 a 02/10/2025**, por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (ppgenf.faien@ufmt.br).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo I.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (ppgenf.faien@ufmt.br) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (ppgenf.faien@ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar a secretaria do PPG Enfermagem pelo número +55 (65) 3615-8805.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os

documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: “PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM ENFERMAGEM”. A inscrição será banca realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo II).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento);
- d) Documento comprobatório do vínculo empregatício com o IFMT;
- e) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- f) **Candidatos estrangeiros**, com visto permanente, deverão apresentar cópia, em PDF, da **Carteira de Registro Nacional Migratório**;
- g) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF**;
- h) **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento)**;
- j) Declaração de regularidade com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**. (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- l) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo**

de inscrição);

- n) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Enfermagem.
- o) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, devem apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **com o apostilamento de revalidação/reconhecimento obtido**.
- p) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- q) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, devem apresentar, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- r) *Curriculum Lattes* (dos últimos cinco anos) atualizado e documentado (em arquivo PDF único);
- s) Carta de anuência da chefia imediata;
- t) Diploma ou ata de conclusão do Mestrado, para as vagas de doutorado;
- u) Projeto de pesquisa.

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo (Anexo IV).

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os discentes dos cursos de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem devem demonstrar suficiência ou proficiência em, pelo menos, uma língua estrangeira no ato da matrícula do primeiro semestre letivo de 2026/1. Serão aceitas as comprovações emitidas há no máximo dois anos, por:

- a) Programas/Institutos/Departamentos das universidades brasileiras federais ou estaduais;
- b) Escolas privadas de idiomas devidamente credenciadas a realizar este tipo de exame (Exame Toefl - mínimo de 100 pontos).

A proficiência em língua portuguesa é exigida para candidatos estrangeiros oriundos de países onde o idioma oficial não for português (Exame Celpe-Bras).

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de boleto bancário, pix ou cartão de crédito. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

6. SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 3 etapas: a) Prova escrita; b) Avaliação do projeto de pesquisa; e c) Pontuação do Currículo Lattes documentado. Todo o processo será de responsabilidade da Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

6.1. Primeira Etapa

A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na prova escrita. A prova escrita tem por objetivo avaliar a capacidade de redação, análise crítica, síntese e consistência da argumentação na área de saúde e enfermagem, considerando as referências indicadas (Anexo III).

A prova será realizada, de forma presencial, no dia 04/11/2025, com duração máxima de 3 (três) horas, das 14H:00Min às 17H:00Min (horário local), na sala 10, CCBS III, UFMT, campus Cuiabá. O candidato deverá comparecer no local de prova com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido para início das provas. Deverá apresentar-se munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o uso de celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, durante a realização da prova. As provas a serem entregues pela comissão de seleção, deverão ser identificadas apenas com o número do CPF do candidato, omitindo o seu nome ou qualquer outra informação que o identifique.

Serão considerados aprovados nesta etapa aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete), em uma prova que valerá 10,0(dez), como definido no regimento interno do Programa.

A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em 10/11/2025 nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgenf>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Caberá recurso do resultado da prova escrita, no prazo de 24 horas, através de

requerimento escrito via Sistema Eletrônico de Informações no site <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744> (material de apoio para usuários do SEI), até às 22H:59Min do dia 11/11/2025, que deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção.

O resultado do consolidado será divulgado no site da UFMT, no dia 12/11/2025.

6.2. Segunda Etapa

Os candidatos aprovados na primeira etapa do processo de seleção passarão pela avaliação do projeto de pesquisa, também eliminatória e classificatória. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme orientações constantes no presente edital (Anexo IV).

Esta etapa de seleção constará de apresentação escrita e oral do projeto de pesquisa, de forma presencial. As datas, os horários e local da apresentação oral do projeto serão publicados no site <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> no dia 12/11/2025.

O critério de agendamento do horário da apresentação será por ordem alfabética. Recomenda-se que o candidato se apresente 15 minutos antes do horário agendado. Não serão tolerados atrasos superiores a 10 minutos do agendado, ensejando a eliminação do candidato.

O candidato deverá apresentar-se munido de documento de identificação com foto. A análise dos projetos de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção no dia 13/11/2025 sem a presença do candidato.

A defesa oral do projeto de pesquisa será realizada pelo candidato, de forma presencial, no período de 14/11 à 19/11/2025. O candidato terá 20 minutos para apresentação do projeto de pesquisa e 15 minutos destinados à arguição pela comissão de seleção.

Na apresentação escrita e oral, o Projeto de Pesquisa será avaliado tendo por base os critérios estabelecidos no Anexo V. Será disponibilizado pelo Programa de Pós-graduação equipamentos de multimídia como recurso para apresentação. Serão considerados aprovados nesta etapa aqueles candidatos que atingirem a pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete), a partir da média obtida entre a somatória da parte escrita (0 a 10 pontos) + somatória da parte oral (0 a 10 pontos) /2.

A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em 24/11/2025 nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgenf>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Caberá recurso ao resultado da segunda etapa, no prazo de 24 horas, a partir da divulgação dos resultados, através de requerimento via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744> (material de apoio para usuários do SEI), até 22H:59Min do dia 25/11/2025 que deverá ser encaminhado à comissão de seleção.

O resultado do consolidado será divulgado no site da UFMT no dia 26/11/2025.

6.3. Terceira Etapa

Os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção passarão pela análise e pontuação do Currículo Lattes. Esta etapa será apenas classificatória. Somente serão consideradas as informações que estiverem devidamente documentadas.

A análise do currículo lattes será realizada pela comissão de seleção, no período de 27/11 à 03/12/2025, sem a presença do candidato.

Para a pontuação do currículo, serão considerados os critérios estabelecidos no Anexo VI. A comissão irá considerar o Qualis Capes 2017-2020 para a atribuição da pontuação dos periódicos.

A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em 04/12/2025 nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgenf>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Caberá recurso ao resultado da análise e pontuação do currículo, no prazo de 24 horas a partir da divulgação dos resultados, através de requerimento via Sistema Eletrônico de Informações, que deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção até às 22H:59Min do dia 05/12/2025.

O resultado consolidado será divulgado no site <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> no dia 09/12/2025.

7. RESULTADO FINAL

Serão considerados aprovados os candidatos com maior pontuação, segundo a soma das notas obtidas na prova escrita, na defesa de projeto e no currículo lattes, de acordo com as vagas de cada Área de Concentração.

Será considerada a maior idade como primeiro critério de desempate, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa. Persistindo o empate, serão utilizadas, nesta ordem, a nota da avaliação do projeto de pesquisa e a nota da avaliação do currículo lattes.

O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, em documento impresso com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para as vagas ofertadas de acordo com a Área de Concentração.

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção, **será publicada em 10/12/2025**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgenf>).

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção, **será publicada em 12/12/2025**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgenf>).

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

Após envio do recurso no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (ppgenf.faen@ufmt.br) com título “Recurso”, informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação (mestrado/doutorado) para o qual está se candidatando e número do processo para a confirmação do Recurso.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgenf>).

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2026, de 19/02 a 27/02/2026, **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), **na página oficial da UFMT**.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_organizacao_acesso_externo=0):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Enfermagem”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Atestado de aprovação em exame de proficiência em Língua Estrangeira ou Língua Portuguesa (em caso de ser estrangeiro).

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no período de **19/02 a 27/02 de 2026**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Enfermagem convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e as bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Área de Atuação	Professores	Contato
Saúde Escolar / Saúde de Estudantes, Famílias e Comunidades	Bruna Hinnah Borges Martins de Freitas	bruna.freitas@ufmt.br
	Lidiane Cristina da Silva Alencastro	lidiane.alencastro@ufmt.br
Saúde Mental	Carla Gabriela Wunsch Souza	carla.wunsch@ufmt.br
Saúde Coletiva	Ediálida Costa Santos	edialida.santos@ufmt.br

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;

- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;

13. CRONOGRAMA

14.a) Prova escrita; b) Análise do projeto de pesquisa; e c) pontuação do Currículo Lattes documentado

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	14/08/2025
Período para solicitar a impugnação do Edital	De 15/08 à 17/08/2025
Período de Inscrições	De 15/09 a 02/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	08/10/2025
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	09/10/2025
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	10/10/2025
PRIMEIRA ETAPA- Prova Escrita	04/11/2025
RESULTADO PRELIMINAR da Prova Escrita	10/11/2025
RECURSO - Resultado Preliminar da Prova Escrita	11/11/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da Prova Escrita	12/11/2025
Divulgação da ordem das defesas orais dos projetos	12/11/2025
SEGUNDA ETAPA - Avaliação do Projeto de Pesquisa	13/11/2025
DEFESA ORAL DO Projeto de Pesquisa	14/11 à 19/11/2025
RESULTADO PRELIMINAR da Avaliação do Projeto de Pesquisa (escrito e oral)	24/11/2025
RECURSO da avaliação do Projeto de Pesquisa	25/11/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da Avaliação do Projeto de Pesquisa	26/11/2025
TERCEIRA ETAPA- Pontuação do Currículo Lattes	27/11 à 03/12/2025
RESULTADO PRELIMINAR da Pontuação do Currículo Lattes	04/12/2025
RECURSO da Pontuação do Currículo Lattes	05/12/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da pontuação do Currículo Lattes	09/12/2025
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	10/12/2025
RECURSO - Resultado Final Preliminar	11/12/2025
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	12/12/2025
Período de matrícula	19/02 a 27/02
Início do período letivo	09/03/2026

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem:

- a) O período letivo 2026/1 iniciará em 09/03/2025.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

- c) Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve ter cumprido os créditos de disciplinas obrigatórias e apresentar o comprovante de proficiência.
- d) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.
- e) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo deve ser feito por meio do e-mail ppgenf.faen@ufmt.br ou telefone (65)3615-8826.**
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na VI reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2025.

Lidiane Cristina da Silva Alencastro
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso